

PORTARIA-TJ - 42542023  
Código de validação: 29729B2661

**DISPÕE ACERCA DA REALIZAÇÃO DO PROJETO “CASAMENTOS COMUNITÁRIOS” NA CIDADE DE PINHEIRO/MA, TERMO SEDE DA COMARCA DE PINHEIRO.**

**A DOUTORA ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA, JUÍZA DE DIREITO, TITULAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE PINHEIRO/MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTES NA LEI DE ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA ESTADUAL E NAS NORMAS GERAIS DA DOUTA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO QUE DISPÕE ACERCA DOS CASAMENTOS COMUNITÁRIOS.**

**RESOLVE:**

Art.1º Prorrogar o período de inscrição para o Casamento Comuniário em 8 (oito) dias, o qual finalizará no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º Fica alterada a data de realização do casamento comunitário para o dia 23 de novembro de 2023.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pela Juíza de Registros Públicos da Comarca de Pinheiro.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CIÊNCIA A SERVENTIA. COMUNIQUE-SE A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA E ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

**ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA**  
Juíza - Intermediária  
1ª Vara da Comarca de Pinheiro  
Matrícula 185371

Documento assinado. PINHEIRO, 06/10/2023 09:26 (ARIANNA RODRIGUES DE CARVALHO SARAIVA)

